Ata do dia 14 de fevereiro de 2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Direito do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, realizada no dia quatorze de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, terça feira, às quatorze horas, no Auditório Hailton Correa Nascimento do Instituto de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal do Pará, reuniram-se os membros do Conselho da Faculdade de Direito, sob a presidência da professora **Valena Jacob Chaves Mesquita,** com a participação dos conselheiros: **Luanna Tomaz de Souza, Maria Stela Campos, Saulo Monteiro Martinho de Matos, João Daniel Sá, Luma Scaff, Lise Vieira da Costa Merlin, Francisco Sérgio Silva Rocha, Luiz Eduardo de Souza, Marcus Alan de Melo Gomes, José Alberto Soares Vasconcelos, Mauricio Leal Dias, Eveline Vaz Costa, Reinaldo Antônio do Amor Divino de Souza, Wanilza Trindade Gama, Amayna Beatriz Cunha, Leticia Vieira do Nascimento, Amanda Laredo, Tayna Assunção e Felipe Costa.** As conselheiras professoras **Luciana Costa da Fonseca e Luly Rodrigues da Cunha Fisher** justificaram a ausência na reunião. Aberta a sessão. Item I. **Comunicações.** A presidente do Conselho, professora Valena Jacob, cumprimentou os presentes e comunicou que logo após assumir a Direção da Faculdade de Direito, no dia 01 de fevereiro do corrente ano, encontrou a sala da direção da faculdade sem ar condicionado funcionando, com apenas duas lâmpadas, as seis restantes estavam queimadas, sem condição alguma para trabalhar de forma decente, e, por isso, a Direção e a Secretaria estavam funcionando concomitantemente na sala destinada à Secretaria da Faculdade. Informou ainda que todos os ramais da sala da secretaria e da direção da faculdade não estavam funcionando, bem como que das 8 (oito) impressoras existentes na faculdade, a saber: HP Laserjet M1120MFP, HP Laserjet 3050, HP Laserjet M1319MFP, HP Laserjet M1005 MFP, Samsung SCX4833, Samsung SCX4729 FD, Brother HL 4150 CDN e HP4150 CDN, apenas duas estavam em pleno funcionamento. Nesse sentido, comunicou ao Conselho que às 17 horas teria que se ausentar da reunião, ocasião em que passaria a presidência para a professora Luanna Tomaz, em virtude de reunião pré-agendada com o

Prefeito do Campus da UFPA, a fim de solucionar esses problemas de ordem estrutural. Ainda nas comunicações, informou que a Secretária da Faculdade de Direito, Sra. Eveline Vaz, recebeu na manhã deste dia, do antigo secretário Sr. Silvio Jairo Costa, dois notebooks que estavam em seu poder, no entanto, segundo relatos do próprio servidor, ambos estariam inutilizados. Nesse sentido a Professora Valena Jacob informou que iria encaminhar para uma avaliação técnica. Outra comunicação foi relacionada às várias pendências, de naturezas diversas, que abordam desde casos de simples resolução até os de considerável complexidade como os requerimentos de matrícula de alunos desblocados, falta de encaminhamento de pedido de licença de professor, pedido de trabalho voluntário de professora e a oferta do Curso de Direito na cidade de Altamira. Nesse sentido, a professora Valena Jacob disponibilizou para vista dos conselheiros, a lista dos documentos que estão pendentes de análise e encaminhamento na Faculdade desde 2016 e início de 2017. A terceira comunicação foi relativa à mudança de Monografia I, de disciplina ministrada em sala de aula para atividade de orientação, como a Monografia II. Tal mudança decorreu de pleito do Diretor Adjunto do ICJ, professor Antônio Gomes Moreira Maués, na reunião de planejamento da Direção da Faculdade com o Instituto de Ciências Jurídicas, onde foi constatado que no atual projeto pedagógico do curso, Monografia I é atividade de orientação e não disciplina, da mesma forma que é Monografia II. A presidente do Conselho comunicou que já providenciou a alteração no SIGAA e que a partir de 2017.2, os alunos do nono bloco já serão orientados pelos professores, sendo a matrícula realizada na Secretaria da Faculdade, mediante formulário de inscrição assinado pelo professor orientador. Comunicou ainda que a Coordenadora de Ensino, professora Luly Fischer estava elaborando uma minuta de Resolução a ser discutida e analisada pelos Conselheiros oportunamente. **Proposições**. Não houve proposições. **Ordem do Dia**. O discente Felipe Pedrosa, matrícula nº 201306140209 solicitou inversão de pauta, sendo a mesma aceita pela Presidente do Conselho. **1) Apreciação do requerimento do discente Felipe Pedrosa de abreviação de curso.** Após a leitura do parecer exarado pelo professor Hélio Luiz Fonseca Moreira, foi deliberado e aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, o parecer que indeferiu o pedido do discente, pelo fato do mesmo não preencher os requisitos previsto no artigo

quarenta e quatro, parágrafo primeiro, alínea b do Regulamento de Ensino e da Graduação da UFPA, a saber: "b) possuir coeficiente de rendimento geral igual ou superior a 90% (noventa por cento) do valor máximo admitido para esse índice". **2) Apreciação do requerimento do discente Orlando Homci Haber III**, matrícula 201506140147, que ora retorna de curso em Portugal e solicita matrícula no 4º bloco, nesse 2016.4, e matrícula futura nas disciplinas do 3º bloco nos períodos subsequentes. Os conselheiros deliberaram e a maioria decidiu pelo indeferimento do pleito, em razão do fato de não se tratar de intercâmbio institucional, visto que o discente por conta própria abandou o curso e foi estudar jornalismo numa Universidade de Portugal e, nesses casos, não existe previsão no Regulamento da Graduação. **3) Apreciação do pedido da professora Daniella Dias para incluir as disciplinas Movimentos Sociais e Direito à Cidade e Democracia Urbana no 1º período de 2017**. Foi aprovado por unanimidade, na condição de ser encaminhado à Pró-reitoria de Ensino e Graduação para criação de novos códigos para as disciplinas e solicitação de oferta e matrícula dos discentes no 2017.2 junto ao CIAC. Neste momento a Presidente do Conselho da Faculdade de Direito, Prof.ª Valena Jacob, retirou-se para participar de reunião pré-agendada com o Prefeito do Campus da UFPA, conforme informado nas Comunicações, passando a Presidência do Conselho à Professora Luanna Tomaz, que por sua vez reiniciou a reunião solicitando inversão de pauta do item 16 para o item **4) Apreciação do pedido de licença para capacitação profissional da professora Daniella Maria dos Santos Dias.** A presidente do Conselho, professora Luanna Tomaz, sugeriu a retirada de pauta e o encaminhamento para a Direção do Instituto para a devida instrução. Os conselheiros aprovaram por unanimidade tal decisão. **5) Apreciação do pedido de alteração do regime de 40 horas semanais para dedicação exclusiva da professora Luanna Tomaz de Souza.** A presidente do Conselho leu o parecer da relatora, professora Maria Stella Campos, que foi favorável ao pleito e após deliberação, foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **6) Apreciação do pedido de aprovação do Regimento da Clínica de Atenção à Violência da FAD/UFPA**. A professora Luanna Tomaz informou aos presentes que já seria a segunda vez que estaria levando este pedido ao Conselho da Faculdade e desconhecia a razão pela qual não teria sido incluído em pauta pela gestão anterior.

Ademais, explanou que a Clínica de Atenção à Violência já se encontra em funcionamento e ressaltou a necessidade da mesma estar vinculada à Faculdade Direito e, especificamente ao Núcleo de Prática Jurídica, para que posteriormente possa ser discutida a possibilidade da participação dos discentes no âmbito da prática clínica. Ressaltou, também, que o Regimento foi elaborado sob os mesmos moldes do Regimento da Clínica de Direitos Humanos, com a única diferença deste estar vinculado à Pós-Graduação. Após discussão, foi sugerido pelo professor José Alberto Vasconcelos que em virtude da demora em razão da não inclusão do pedido em pautas anteriores pela antiga gestão, conforme informado pela professora, o Regimento da Clínica fosse aprovado, com a ressalva de possíveis alterações futuras, caso haja necessidade. Tal proposta foi aprovada por todos os conselheiros. **7) Apreciação do pedido de adesão ao Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Professora Marlene Freitas.** O Conselho nomeou como relator o professor Francisco Sérgio Silva Rocha, o qual ficou de apresentar seu parecer na próxima reunião do CONFAD. **8) Aprovação da alocação da carga horária de 20 horas para o Projeto de Pesquisa intitulado "Da possibilidade da prudência como critério legítimo da ciência do direito", sob a Coordenação do professor Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa.** O Conselho nomeou como relator o professor Saulo Monteiro de Matos, o qual ficou de apresentar seu parecer na próxima reunião do CONFAD. **9) Apreciação do pedido do abono de faltas e avaliação alternativa dos alunos: Sergie Andrei Gerrits Arruda, matrícula 201306140156 e Camille Barroso Silva, matrícula 201306140174.** Após análise, o pedido foi indeferido pela maioria dos conselheiros pelo fato de não existir previsão regimental na UFPA. A representação discente se manifestou favoravelmente ao pleito. O discente Felipe Costa falou da importância da intervenção da Faculdade em favor dos discentes como forma de estimular o mérito acadêmico em razão de que os alunos contemplados com a bolsa apresentem excelente rendimento acadêmico e terem sido aprovados em prova de proficiência em língua alemã. A discente Amayna Cunha, Centro Acadêmico, ressaltou que se trata de alunos concluintes e que ficariam seriamente prejudicados em caso de indeferimento do pleito. Como alternativa, no sentido de minimizar os prejuízos dos discentes, os professores José Alberto Soares Vasconcelos e Saulo Monteiro de Matos

propuseram que a Direção da Faculdade encaminhasse memorando circular aos professores, no sentido de autorizar, a juízo de oportunidade, a realização de atividades alternativas ou a realização de atividades para compensação de carga horária para os discentes, o que foi deferido por todos os presentes. **10) Apreciação da reanalise do pedido de aproveitamento de estudos da discente Elenise Nascimento Lira na disciplina, Teoria da Constituição.** O professor Luiz Eduardo de Souza, representante suplente do eixo de Formação Profissional de Direitos do Estado, solicitou vistas ao processo e sugeriu que fosse mantido o indeferimento do pedido da discente, anteriormente analisado pelo professor Élcio Aláudio Silva de Moraes, ex-diretor da Faculdade e antigo presidente do CONFAD. Tal pedido foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **11) Apreciação do pedido de prorrogação do Termo de Compromisso do discente Samuel Augusto Soares Castelo, matrícula 200706140102.** O conselheiro Reinaldo Antônio do Amor Divino de Souza, relatou que o referido discente descumpriu o termo de compromisso assinado em 13 de janeiro de 2016. Segundo a explanação foi oferecido ao referido discente mais 4 (quatro) semestres para a integralização de seu curso. Os períodos compreendiam entre 2015.4 a 2016.2, finalizando todas as disciplinas que o discente possuía como pendência. Isto posto, foi informado que o aluno ainda se encontra com diversas pendências em seu histórico no semestre atual (2016.4), disciplinas que estavam presentes em seu Termo de compromisso para serem finalizadas em tempo informado no próprio documento. Ainda nas informações, o Conselheiro demonstrou que o descumprimento do referido Termo de Compromisso implicaria em prescrição do vínculo institucional, conforme dispostos nos itens 6.1 e 9 da Instrução normativa nº 01/2014, de 02 de junho de 2014. Posteriormente às explicações, o pedido foi indeferido pelos Conselheiros, que votaram por unanimidade pelo jubilamento do discente. **12) Apreciação do pedido do CADEL de regulamentação da avaliação substitutiva e avaliação da situação do LIJUR.** No que tange ao primeiro pedido, a conselheira Wanilza Trindade Gama informou que este ponto já havia sido discutido neste Conselho em uma reunião anterior. A presidente do conselho, professora Luanna Tomaz de Souza, sugeriu que fosse resgatada a Ata onde fora discutido o referido item e que constasse em pauta na próxima reunião do Conselho da Faculdade. Quanto ao segundo pedido, o Conselho

nomeou a comissão composta pelos professores: João Daniel Sá, Maria Stella Campos Stella e pela discente Letícia Vieira do Nascimento, a qual ficou apresentar a proposta de resolução na próxima reunião do CONFAD. **13) Apreciação do pedido de alocação de 10 horas para o Projeto de Extensão "Assistência Jurídica à Vítimas de Violência", coordenado pela Professora Luanna Tomaz de Souza.** Tal pedido foi retirado de pauta em razão de não ter sido apresentado o parecer solicitado à relatora Profa. Maria Brasil de Lourdes Silva. **14) Apreciação do pedido de alocação de 10 horas para o Programa de Extensão "Observatório do ICMS Verde-pagamento por serviços ambientais, repartição de benefícios e sustentabilidade nos municípios paraenses", coordenado pelas professoras Lise Tupiassu Merlin e Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff.** O Conselho da Faculdade nomeou como relator o professor Mauricio Leal Dias, o qual ficou de apresentar seu parecer na próxima reunião do CONFAD. **15) Apreciação do pedido de alocação de 10 horas para o Projeto de Pesquisa intitulado "Direito de propriedade e justiça distributiva: a proteção da propriedade privada como elemento de promoção dos Direitos Humanos", coordenado pelo professor João Daniel Macedo Sá, aprovado *ad referendum* na Congregação do Instituto de Ciências Jurídicas.** Os conselheiros deliberaram e nomearam como relator, o professor Ricardo Dib Taxi, devendo o mesmo apresentar seu parecer na próxima reunião do CONFAD. **16) Aprovação do pedido de alocação de 10 horas para o Projeto de Extensão intitulado "Tela Jurídica: As inquietações dos direitos na diversidade", coordenado pelo professor Luiz Otávio Corrêa Pereira, aprovado ad referendum na Congregação do instituto de Ciências Jurídicas.** Após deliberação, o Conselho nomeou o professor Maurício Leal Dias como relator, o qual ficou de apresentar seu parecer na próxima reunião do CONFAD. **O que ocorrer. (1)** foi incluído o pedido de abreviação de curso do discente Alison Bernardino Farias, matrícula 201406140082. Os conselheiros presentes decidiram em homologar o parecer do Professor Hélio Fonseca Moreira, no sentido de se nomear Banca Examinadora para avaliar o discente, conforme art. 45 do Regimento do Ensino de Graduação da UFPA. **(2)** A Professora Luanna Tomaz de Souza solicitou que fosse apreciado o Projeto de Extensão de sua coordenação, intitulado "Estudos em Direito Penal e Democracia", com carga horária de 10 horas. Os conselheiros nomearam o

professor Mauricio Leal Dias como relator, o qual ficou de apresentar seu parecer na próxima reunião do CONFAD. **(3)** Pedido do discente Leo Carralas Jinkings, matrícula 201406140049, solicitando abono de faltas e métodos avaliativos alternativos. A justificativa do discente é por conta de aprovação em intercâmbio na Alemanha para participar de curso de língua e cultura alemã com duração de algumas semanas. Ocorre que, segundo o discente, em razão da greve das Universidades Federais desencadeada em meados de 2016, houve prejuízos ao discente, inviabilizando sua retomada do semestre. Anexo ao pedido, encontrava-se o parecer do Professor Hélio Fonseca Moreira, indeferindo o pleito. Frente aos fatos, os conselheiros decidiram pela manutenção do parecer, ou seja, pelo seu indeferimento e que fosse aplicado ao caso, a mesma recomendação do item 9 desta pauta, relativo ao pedido dos discentes **Sergie Andrei Gerrits Arruda, matrícula 201306140156 e Camille Barroso Silva, matrícula 201306140174.** E como nada mais havia a ser tratado, eu Eveline Vaz Costa lavro a presente Ata, que vai por mim e por todos assinada.

Eveline Vaz Costa

Secretária da Faculdade de Direito UFPA